PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2019

Denomina de **Arena Itacaiúnas,** o Estádio Municipal, localizado no Km 09, da Rodovia Transamazônica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Denomina de **Arena Itacaiúnas,** o Estádio Municipal, localizado no Km 09, da Rodovia Transamazônica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 08 de Agosto de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A cidade Marabá, há anos tem se destacado nos campeonatos de futebol regional e estadual, contando com um time de futebol profissional e vários outros amadores, torcida organizada, e principalmente a participação da população nos torneios realizados pelos diversos campos espalhados pela cidade.

Não há dúvidas, que o futebol de campo é um atrativo para população marabaense, tanto que o estádio Zinho Oliveira e outros campos se tornaram pequenos e com infraestrutura insuficiente, para atender a grande participação popular nas partidas realizadas nesses espaços.

Pensando nisso, para destacar o município no cenário do futebol interestadual, atender melhor os desportistas marabaense, incentivar o turismo, gerar emprego e movimentar o comércio local, o Governo Municipal inaugura o novo Estádio de Futebol, com infraestrutura e segurança adequada, dentro dos padrões nacionais de esporte, e com capacidade para realizar grandes eventos.

Sendo o novo Estádio, denominado por este Projeto de Decreto de Arena Itacaiúnas, para engrandecer um dos principais Rios que cortam a nossa cidade, e faz parte da nossa história e da cultura popular desse município.

Marabá, 08 de agosto de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá